



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025

contratação de empresa, em regime de concessão a título oneroso para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025**

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 18 dias do mês de março 2026, às 09h00, na sala de auditório localizado no 2º Andar, situado à Rua 15 de julho, Nº 32, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-495, o Agente de Contratação o Sr. ANDERSON NUNES DE MATOS, nomeado pela PORTARIAº 007/2025, designado para realizar os procedimentos inerentes à análise dos documentos das empresas interessadas da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025, que tem como objeto: contratação de empresa, em regime de concessão a título oneroso para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA.

As seguintes empresas apresentaram a respectiva documentação, conforme abaixo:

Empresa **MOB PARKING LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.576.132/0001-30**.

Empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **22.257.601/0001-17**.

Empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **24.144.040/0001-75**.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas citadas acima.

O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro, para ciência dos interessados, abrindo-se, a partir da data da respectiva publicação, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165, inciso I, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021, permanecendo os autos com vista franqueada aos interessados.

O agente de contratação o Sr. Anderson Nunes de Matos dá por encerrados os trabalhos às 12h:35min, fazendo a leitura da presente ATA, que relatou a todos os presentes. Depois de concluída a leitura e sem que houvesse qualquer manifestação em contrário, foi definitivamente encerrada a presente sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Anderson Nunes de Matos.

Juazeiro/BA, 18 de março de 2026.


Anderson Nunes de Matos
Agente de Contratação